



<p>GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b></p> <p>VICE-GOVERNADOR <b>Thiago Pampolha Gonçalves</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piacini</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Kelly Christian Silveira de Mattos</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i></p>
<p>GOVERNO DO ESTADO <a href="http://www.rj.gov.br">www.rj.gov.br</a></p>	

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	...
Polícia Militar.....	6
Polícia Civil.....	11
Administração Penitenciária.....	12
Defesa Civil.....	14
Saúde.....	14
Educação.....	29
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	30
Transportes e Mobilidade Urbana.....	30
Ambiente e Sustentabilidade.....	32
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	33
Cultura e Economia Criativa.....	33
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	33
Esporte e Lazer.....	33
Turismo.....	33
Controladoria Geral do Estado.....	34
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	34
Trabalho e Renda.....	34
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	35
Transformação Digital.....	35
Infraestrutura e Cidades.....	36
Energia e Economia do Mar.....	37
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	37

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	37
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.516 DE 23 DE MAIO DE 2023

**TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº SEI-150001/012316/2023,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão da estrutura organizacional da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria de Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

§1º - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão mencionado a fim de possibilitar a transformação supracitada, conforme mencionado no Anexo Único.

§2º - Fica nomeado o servidor mencionado no Anexo Único em um dos cargos em comissão resultantes da transformação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO  
Governador

### ANEXO ÚNICO

Cargo a ser transformado				Cargos resultantes de transformação		
ID Funcional	Quantitativo	Cargo em comissão	Símbolo	Quantitativo	Cargo em comissão	Símbolo
51023245	01	Assessor	DAS-8	07	Ajudante I	DAI-1

Id: 2480589

DECRETO Nº 48.515 DE 22 DE MAIO DE 2023

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/012319/2023,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

artigo 52, I, ambos do Decreto-Lei Estadual nº 220/1975 c/c artigo 94, III, da Lei Complementar Estadual nº 69/1990.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº Processo nº SEI-E-04/084/2/2020.

DECRETA a CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA de CARLOS SÉRGIO SILVA JANIQUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE), matrícula 0294587-1, ID Funcional 1940594-4, inscrito no CPF sob o 659.317.347-91, na forma do 89, VI c/c art. 94, inciso III e art. 95, caput da LC nº 69/90, por transgressão ao artigo 9º, inciso I, da Lei federal nº 8.429/1992, adotando como fundamento os termos da Ata da 381ª Sessão do Colegiado da Corregedoria Tributária de Controle Externo - CTCE/SEFAZ, publicada no DOERJ de 23 de junho de 2021.

Id: 2480601

## Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-040084/000105/2020:

DECRETA a DEMISSÃO de OSVALDO LUIS ESTEVES LAVADORES, matrícula 0294.518-6, ID. Funcional n. 1947483-0, inscrito no CPF sob o nº 611.498.457-91, nos termos do artigo 40, III e VIII c/c

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, com seu respectivo ocupante e Gratificação por Encargo Especial, da estrutura da Secretaria de Estado de Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO  
Governador

### ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
5136772-6	Assistente II	DAI-6

\*Omitido no D.O. de 23/05/2023.

Id: 2480595

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23/05/2023  
PÁGINA 2 - 2ª COLUNA

DECRETO Nº 48.514 DE 22 DE MAIO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ANEXO I  
Alteração de nomenclatura de Unidades Administrativas

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Superintendência de Ações Estratégicas em Proteção e Bem-Estar Animal	Superintendência de Políticas de Proteção e Bem-Estar Animal

Leia-se:

ANEXO I  
Alteração de nomenclatura de Unidades Administrativas

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Superintendência de Políticas de Proteção e Bem-Estar Animal	Superintendência de Ações Estratégicas em Proteção e Bem-Estar Animal

Id: 2480588

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

### RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2023, VERA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS, ID. FUNCIONAL Nº 5119241-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/004051/2023.